



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.2/99

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1999

Aos vinte sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **um** do ano em curso.---

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do vinte seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta e sete milhões novecentos e sessenta e oito mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - PAGAMENTOS-----

O Executivo deliberou por unanimidade:-----

Autorizar os pagamentos constantes da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **cento e oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezasseis escudos.**-----

2 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

1 - Processos para deliberação-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **171/98**-----

Requerente: **Arlete de Jesus da Silva Galhanas Cavaco**-----

Morada: Rua das Casas Novas - Borba-----

Local da obra: Rua de St^a Maria - Borba -----

Obra a executar: Remodelação de moradia-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **174/98**-----

Requerente: **Florbela dos Anjos Ganito Babau**-----

Morada: Rua do Chafariz, 4 - Rio de Moinhos-----

Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 14 - Rio de Moinhos-----

Obra a executar: Construção de moradia-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **4/99**-----

Requerente: **Francisco Carlos Toscano Canhoto**-----

Morada: Rua Visconde Gião, 83 - Borba-----

Local da obra: Loteamento N^a Sr^a da Vitória - lote 22 - Barro Branco-----

Obra a executar: Construção de moradia-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **5/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,**-----

Morada: Rua de S. Francisco nº15 - 1º Esqº - Borba-----

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote nº20 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia plurifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **11/99**-----
Requerente: **Maria Manuela Bento Godinho**-----
Morada: Rua 1º de Maio, 23 - Borba-----
Local da obra: Rua Mestre Diogo de Borba, 3 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **175/98**-----
Requerente: **Marmetal - Mármore e Materiais de Construção**-----
Morada: Rua Rodrigues Sampaio, 21 - 4º D - Lisboa-----
Local da obra: Olival à Estrada de Vila Viçosa - Borba -----
Obra a executar: Ampliação de instalações de apoio-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **163/98**-----
Requerente: **Manuel Joaquim Lopes Geadas**-----
Morada: Calçada da Tapada, 57 C/Dtº Lisboa -----
Local da obra: Quinta da Maia - Nora - Borba -----
Obra a executar: Construção de casão Agrícola-----
É pretensão do requerente construir um casão de apoio à agricultura, numa parcela de terreno com 7750 m². À luz do Plano Director Municipal em plena eficácia, a parcela do requerente localiza-se em duas classes de uso do solo distintas, parte em *Área Agrícola Condicionada* e uma pequena parte em *Espaços de Protecção e Aproveitamento de Recursos Hídricos – Subterrâneos* - áreas estas que de acordo com o regulamento do citado plano obedecem às seguintes condicionantes:-----

- *Área Agrícola Condicionada* – integra áreas identificadas no âmbito da Reserva Agrícola Condicionada e Reserva Ecológica Nacional . Nas situações onde seja legalmente admissível a construção, de acordo com a legislação em vigor, o índice máximo de construção aplicado a estas áreas é 0.002;-----
- *Espaços de Protecção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos - Subterrâneos* – são constituídos por áreas com características hidrogeológicas específicas cuja elevada permeabilidade e deficiente filtragem natural as torna altamente vulneráveis a acções

de contaminação, estão identificadas como áreas de máxima infiltração no âmbito da REN. Nas situações onde seja legalmente admissível a construção, de acordo com a legislação em vigor, o índice máximo de construção aplicado a estas áreas é 0.002;-----
Face ao exposto e aplicando o índice preconizado (0.002) à área da parcela (7750 m²), a área máxima de construção permitida é de 15.5 m², o que inviabiliza a pretensão.-----
Assim, foi indeferido o projecto de arquitectura.-----

Processo: **07/99**/-----
Requerente: **José Inácio de Sousa Borrego**-----
Morada: Vivenda da Boa Esperança - Monte Novo - Rio de Moinhos-----
Local da obra: Vivenda da Boa Esperança - Monte Novo - Rio de Moinhos-----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia-----
O presente processo foi precedido de Pedido de Viabilidade aprovado em reunião de Câmara dia 01/10/98, com a condicionante de a ampliação de 1.º andar ser constituída sobre a edificação existente, não havendo lugar a nova impermeabilização do solo.-----
A proposta agora apresentada segue esta condicionante e é composta no r/chão por uma cozinha, uma sala, uma instalação sanitária e o acesso ao 1.º andar (ampliação), neste localizam-se dois quartos e uma i. s. -----
Em termos de solução exterior insere-se com o existente, no entanto deverão os aros e caixilharias em alumínio termolacado a cinza (anodizado) ser substituídos por alumínio termolacado a branco, como também deverão as chapas de mármore branco propostas para o revestimento do soco, Ter dimensões regulares (0.60x0.40). -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima descritas. -----

Projecto de Alterações ao Projecto Inicial-----

Processo: **06/95**-----
Requerente: **Cândido Tobias Bilro Simões**-----
Morada: Telheiro do Bosque R/C - Borba-----
Local da obra: Telheiro do Bosque - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia - alterações.-----
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **08/99**-----
Requerente: **Manuel Inácio Trincheiras Simões**-----

Morada: Cerrado do Colmeal - Borba-----
Local da obra: Cerrado do Colmeal - Borba -----
Obra a executar: Projecto de alterações ao projecto inicial nº158/97
(Construção de moradia).-----
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial-----

Processo: **48/97**-----
Requerente: **Diogo José Manuelito Germano**-----
Morada: Bairro da Estação, 12 - Borba-----
Local da obra: Bairro da Estação, 12 - Borba-----
Obra a executar: Ampliação de arrecadação para garagem - alterações.-----
As alterações agora apresentadas, propõem o aumento da parede da
empena sobre o limite esquerdo da construção para 1.50m de altura, para
prevenir qualquer servidão de vistas sobre o lote vizinho. Situação esta que
respeita o estipulado no Código Civil – art.º 1369 n.º 2.-----
Deste modo pensa-se estarem reunidas as condições para as alterações
serem aprovadas.-----

No entanto e uma vez que este processo tem suscitado alguns problemas
no que respeita à falta de cumprimento pelo Sr. Diogo José Manuelito
Germano dos projectos apresentados e aprovados pela Câmara – disso são
prova as participações elaboradas pelo serviço de fiscalização – e como
também houve uma exposição à Câmara por parte do Sr. Januário António
dos Santos Calado – vizinho - não concordando com a situação anti-
regulamentar, sugere-se que seja comunicado ao mesmo as alterações
agora propostas.-----

Projectos de Legalização-----

Processo: **103/97**-----
Requerente: **José Francisco Guerra Paulino**-----
Morada: Urbanização da Cerca - lote 3.21 - Borba-----
Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 3.21 - Borba -----
Obra a executar: Legalização de um anexo, um arrumo e alpendre.-----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Processo: **165/98**-----
Requerente: **António João Barradas Félix**-----
Morada: Rua Pardal Monteiro, 244 - 7º Chelas-----
Local da obra: Monte das Buscanhas - Nora - Borba -----
Obra a executar: Legalização de garagem.-----

Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Processo: **120/98**-----

Requerente: **Carlos Inácio Pombeiro Banza Saramago**-----

Morada: Aldeia Lacerda - Borba-----

Local da obra: Aldeia Lacerda - Borba-----

Obra a executar: Legalização de Cozinha Alentejana-----

Refere-se este processo à legalização de cozinha alentejana, localizada na Aldeia Lacerda, em Borba. À luz do Plano Director Municipal, a pretensão insere-se em Área Agrícola Preferencial. Segundo o artigo 44º do regulamento, estas áreas são constituídas por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional. Nas situações onde seja legalmente admissível a edificação, nos termos da legislação em vigor, o índice de construção aplicável a estas áreas é 0.01 e área máxima de pavimentos a edificar é 300 m².-----

Antecedeu a este processo um pedido de viabilidade para construção de estabelecimento comercial que obteve indeferimento, uma vez que na parcela em causa se encontra construída uma moradia com 73 m² de área coberta, restando apenas 41.5 m² de área descoberta, área esta que excede largamente a área de construção permitida. Face ao exposto, e atendendo que não é possível qualquer tipo de ampliação não é viável a legalização requerida.-----

Foi indeferido o projecto de legalização.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **156/98**-----

Requerente: **António José Lobinho Ganito** -----

Morada: Rua Mateus Pais, 31 - Borba-----

Local da obra: Rua José de Sousa Carvalho, 12 - 12^A - 12B Borba -----

Obra a executar: Alteração de edifício-----

-

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **123/98**-----

Requerente: **José Isidoro Godinho Valverde**-----

Morada: Av^a da Estação nº32 - Borba-----

Local da obra: Av^a da Estação, 32 - Borba -----

Obra a executar: Construção de anexo - cozinha-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **95/98**-----
Requerente: **Manuel Joaquim Pereira Letras**-----
Morada: Largo da Aldeia, 23 - Aldeia da Nora-----
Local da obra: Largo da Aldeia - Aldeia da Nora -----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **96/98**-----
Requerente: **Vitor Francisco Pereira Letras**-----
Morada: Largo da Aldeia, 23 - Aldeia da Nora-----
Local da obra: Largo da Aldeia - Aldeia da Nora -----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) - Pedidos de viabilidade-----

Processo: **35/99**-----
Requerente: **Luís Guilherme Bravo Castanho**-----
Morada: Rua de Monturo Alto nº9 - Borba -----
Local: Cova do Vento - C.M. 1170 - Borba -----
Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia unifamiliar.-----
Refere-se este pedido de viabilidade à construção de moradia unifamiliar numa parcela de terreno com 4500m², localizada segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, nos *Lugares Rurais a Estruturar*, mais concretamente nos núcleos edificadas ao longo do CM-1170. De acordo com o artigo 27º do regulamento, estas áreas caracterizam-se pela concentração da construção no espaço rural, com acessos independentes em relação à rede de estradas nacionais e com uma localização adequada em relação à estrutura urbana do Concelho de Borba. Relativamente aos índices e condicionantes aplicáveis, tecem-se as seguintes considerações:

- O índice máximo de construção a aplicar é de 0.35, o que neste caso atendendo à dimensão da parcela (4500m²) permite construir um máximo de 250m²;
- As construções não poderão exceder os 2 pisos ou 6.5m acima da cota natural do terreno;
- Os projectos dos edificios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais e cores a aplicar no exterior dos mesmos e adequadas a uma correcta integração no meio ambiente onde se vão inserir.

Face ao exposto estão cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal.

Assim, foi deferido o pedido de viabilidade.

Processo: **28/99**

Requerente: **José Mariano Galhanas Clérigo**

Morada: Rua do Comércio nº10 - Barro Branco - Rio de Moinhos - Borba

Local: Olival à Estrada de Estremoz - Borba

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de Salão de Exposições.

Refere-se este pedido de viabilidade à construção de Salão de exposições de materiais de construção, numa parcela de terreno onde já se encontra construído edificio com 206m² de área coberta.

à luz do Plano Director Municipal e de acordo com o artigo 45º do regulamento, o terreno em causa localiza-se em Área Agrícola Condicionada, estas áreas são constituídas por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional e por outros solos com importância local, mas onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional ou de protecção natural.

Nas situações onde seja legalmente admissível a edificação, nos termos da legislação em vigor (Decreto Lei nº169/89 de 14 de Junho e Decreto Lei nº93/90, de 19 de Março) observar-se-ão os seguintes condicionamentos:--

- O índice máximo de construção é 0.002, o que permite a construção de 10m², área esta excedida pela construção existente (206 m²);

Face ao exposto não estão cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal.

Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade.

Processo: **403/97**

Requerente: **João Manuel Mourinha Ramalho**

Morada: Rua 13 de Janeiro, 23 -1º - Borba

Local: Courela do Mosteiro - Borba

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de Estação de Serviço.-----

Refere-se este pedido de viabilidade à construção de estação de serviço localizada em ambos os lados da EN 255. Em virtude da localização pretendida ser dentro do perímetro urbano, devem ser cumpridas as disposições regulamentares do Plano de Urbanização. Atendendo à localização na planta de síntese, a pretensão insere-se em:-----

- *Zonas destinadas à Instalação de Equipamentos Públicos* – no caso específico da área destinada ao Recinto da Feira, o regulamento refere que poderão ser instalados mobiliário de ar livre e edifícios de apoio essenciais ao correcto funcionamento desse equipamento público. No que respeita à instalação de estação de serviço, desde que fundamentada a necessidade da sua localização, não colide com o disposto no Plano;---
- *Zona de Reserva para Expansão Habitacional* – esta zona destina-se especificamente à habitação e só deverá ser ocupada após o devido preenchimento das zonas de expansão, devendo manter o seu carácter rural que actualmente apresenta, pelo que incompatível com a instalação de estação de serviço.-----

Face ao exposto, julga-se que não estão cumpridas na totalidade as disposições regulamentares do Plano de Urbanização.-----

Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade.-----

b) - Pedido de Inscrição de Técnico para assinar projectos e dirigir obras-----

Processo: **410/98** -----

Requerente: **Maria do Rosário Freire de Campos**-----

Morada: Rua Francisco Metrass nº55 - 3º Dtº - 1350 LISBOA-----

Objectivo de Requerimento: Pedido de inscrição para assinar projectos e dirigir obras.-----

Foi deferida a pretensão do requerente (inscrição de técnico para assinar projectos e dirigir obras).-----

c) - Pedido de Alteração de Certidão de Localização de Indústrias-----

Processo: **13/99**-----

Requerimento de **BORQUEIJOS, Lda.**, com sede na Zona Industrial Cruz de Cristo, lote número vinte e oito, freguesia de Matriz, concelho de Borba, solicitando alteração à certidão de localização do estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos de classe C, aprovada em reunião de Câmara de oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito, em virtude da

área coberta e área de construção terem sido alteradas, passando a constar da nova certidão as seguintes áreas rectificadas: Área coberta de trezentos e oito metros quadrados e área de construção de seiscentos e dezasseis metros quadrados.-----

Foi deferido o pedido de alteração à certidão de localização e emitida nova certidão.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que o requerente é seu familiar.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **12/99**-----

Requerimento de **NATURALQUEIJOS, Lda.**, com sede na Zona Industrial Cruz de Cristo, lote número vinte e nove, freguesia de Matriz, concelho de Borba, solicitando alteração à certidão de localização do estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos de classe C, aprovada em reunião de Câmara de oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito, em virtude da área coberta e área de construção terem sido alteradas, passando a constar da nova certidão as seguintes áreas rectificadas: Área coberta de trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e área de construção de setecentos e dez metros quadrados.-----

Foi deferido o pedido de alteração à certidão de localização e emitida nova certidão.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que o requerente é seu familiar.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) - Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **17/99**-----

Requerimento de **João Manuel Lopes Geadas**, residente da Avenida da Nave - Nora, proprietário do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número trezentos e onze, da freguesia de Rio de Moinhos, sito na Avenida da Nave número oito e número seis A, inscrito na matriz sob o artigo mil duzentos e noventa e oito, com a área coberta de cento e dez metros quadrados, e área descoberta de trezentos e treze metros quadrados, e artigo mil oitocentos e cinquenta, com a área coberta de noventa e um vírgula oito metros quadrados, e área descoberta de dezoito metros quadrados, solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno, (artigo mil oitocentos e cinquenta)

destinada a habitação, com a área coberta de noventa e um vírgula oito metros quadrados, e área descoberta de dezoito metros quadrados.-----
De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público; -----

b) a construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado em reunião de Câmara de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

e) - Rectificação ao título constitutivo de divisão de prédio em propriedade horizontal-----

Processo: 01/99 -----

Requerimento de **Manuel João Fusco Jaleca**, residente na Rua da Ferrenha, número três-B, Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio sito na Rua da Ferrenha, número três, freguesia de Rio de Moinhos, com o artigo matricial mil seiscentos e vinte e oito-A e B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número trinta de dois de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco, solicitando a rectificação ao título constitutivo de divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua da Ferrenha número três A, destinada a habitação, constituída por R/C composto por uma sala, uma cozinha, uma despensa, uma casa de banho, um corredor e pátio e Primeiro andar composto por um hall, uma arrecadação, uma casa de banho, três quartos e um terraço.-----

Área Coberta: setenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: dezassete vírgula cinco metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a onze vírgula oito por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua da Ferrenha número três-B, destinada a habitação, constituída por R/C composto por uma sala comum, uma casa de banho, uma cozinha, três quartos, uma despensa, um corredor e pátio.---

Área Coberta: cento e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e um vírgula setenta e seis metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula oito por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pela Rua da Ferrenha, destinada a indústria de fabrico de queijo, constituída por R/C composto por sala de recepção, sala de refrigeração, pasteurização, duas casas de banho com vestiário, refeitório, sala de requeijão, sala de coalho, corredor de entrada, duas salas de limpeza, sala de fabrico, secador de queijo, sala de armazenagem, sala de embalagem e expedição e logradouro.-----

Área Coberta: cento e oitenta e um vírgula vinte e seis metros quadrados.--

Área Descoberta: vinte metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e sete vírgula dois por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código civil, O logradouro é comum às fracções A e B e servirão de passagem à fracção C.-----

Área Comum: trezentos e vinte e sete vírgula catorze metros quadrados, ocupando quarenta e quatro vírgula dois por cento da totalidade do prédio.-
Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal poderá certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as rectificações ao titulo constitutivo de divisão de prédio em propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

f) Revogação da deliberação de Câmara tomada em 28/10/98-----

Foi deliberado em 28 de Outubro do ano transacto, rescindir o contrato de exploração de Banca, sita no Mercado Municipal, da qual é concessionária a Sr^a Maria Joana Gonçalves Abelho, bem como, a entrega do local livre e devoluto até final do passado mês de Novembro.-----

Considerando que a Sr^a. Maria Joana Abelho apresentou requerimento, solicitando que lhe fosse dada a hipótese de continuar a explorar a Banca, cujo pagamento em atraso, se compromete efectuar, não o tendo já feito por motivos que se prenderam com a saúde, tendo estado sujeita a uma intervenção cirúrgica, **foi deliberado revogar a deliberação acima referida, sendo assim, deferida a pretensão agora apresentada pela requerente.**-----

Deverá a Sr^a. Maria Joana Abelho ser notificada desta deliberação, e informada para proceder ao pagamento em atraso.-----

g) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério-----

Foi ratificado o despacho do Sr. Vereador Joaquim Serra de 15/01/99, que deferiu o requerimento abaixo indicado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Luís Rosa Trincheiras** - Coval - mil e quarenta - Talhão Segundo.-----

4 - GESTÃO DE PESSOAL-----

a) Abertura de Concurso de Integração-----

Nos termos da alínea a) do nº.2 do artº.4º do Dec-Lei 195/97 de 31 de Julho, e por proposta da Srª. Vereadora Drª. Maria Filipa Almeida, **foi deliberado por unanimidade**, a abertura do seguinte concurso de integração de pessoal:-----

Categoria	Lugares
Cantoneiro de arruamentos	1

Método de selecção: Avaliação Curricular-----

O Júri de selecção terá a seguinte composição:-----

Presidente do Júri: **João Manuel Rato Proença** (Presidente da Câmara Municipal)-----

Vogais efectivos: **Drª. Maria Filipa Martins de Almeida** (Vereadora)-----
Joaquim José Serra Silva (Vereador)-----

Vogais Suplentes: **Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha** (Chefe de Repartição)-----
Maria Manuela Bento Godinho (1º Oficial)-----

b) Pedido de transferência-----

Esteve presente, para conhecimento de todo o executivo, um requerimento da funcionária, Drª. Maria Rosa Garcia Cavaco Caeiro, Técnica Superior de 1ª Classe, requerendo pedido de transferência para a Câmara Municipal de Portel.-----

Tendo em conta a informação da Repartição de Recursos Humanos, os pedidos de transferência, ao abrigo do artº.25, do Dec-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, não carecem de autorização do lugar de origem, pelo que, não é necessário a Câmara pronunciar-se sobre este pedido. No entanto, foi opinião de todos os presentes, que estando em curso a elaboração da Conta de Gerência/98 e o Relatório de Actividades/98, seria importante que os mesmos ficassem concluídos, antes que a transferência se concretize.-----

5 - RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES-----

Considerando que os moradores da Rua de S. Francisco e da Av. da Estação não têm tido o direito que lhes assiste no que respeita à tranquilidade e ao descanso, conforme provam os abaixo assinados que têm sido remetidos à autarquia, foram consultadas as entidades competentes na matéria, para emissão de parecer quanto à restrição do horário de funcionamento do Bar “D. Vito” e Bar sito na Av. da Estação (Antiga Estação da C.P.) para as 24.00 horas.-----

Tendo em conta que os pareceres emitidos não vão contra a proposta apresentada pela Câmara, e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Administração e Finanças, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, restringir o horário de funcionamento do Bar “D. Vito” e Bar Sito na Av. da Estação para as 24.00 horas, e que o mesmo seja cumprido a partir do próximo dia 17 de Fevereiro, devendo ser notificados os proprietários dos Bares acima referidos e informada a GNR/Borba, para que seja feita a devida fiscalização no que respeita ao cumprimento de horário dos mesmos.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

6 - PROTOCOLOS COM RÁDIOS LOCAIS-----

Estão presentes os Protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Borba e as Rádios Locais (Rádio Borba, Rádio Campanário e Rádio Despertar), que têm como objectivo a emissão regular de programas da responsabilidade da autarquia, naquelas estações de rádio, que depois de analisados, **foram aprovados por unanimidade.**-----

Ficarão anexos a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

7 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

Ofício da Junta de Freguesia Matriz, solicitando que seja afectada a 1999 a verba que há-de ser transferida no ano de 2000, tendo em conta que a Junta pretende adquirir uma carrinha de nove lugares para transporte de pessoal e a transferência de FEF de Capital prevista para este ano é de 2.612 contos; Fax da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, convidando para assistir na cerimónia de assinatura de Protocolo para construção da Igreja e Casa Mortuária da Nora; Ofício da Assembleia da República, informando que a Moção enviada por esta autarquia foi remetida para a Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Popular - CDS-PP; acusando a recepção da Moção enviada por esta autarquia; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português-PCP, acusando a recepção da Moção enviada por esta autarquia; Ofício da Associação Nacional de Municípios, enviando deliberação do Conselho Directivo da ANMP, sobre “Comparticipações da Administração Local à Administração Central”, Ofício da Expo’98, enviando publicações produzidas no âmbito do Programa Editorial da Expo’98, destinadas à Biblioteca Municipal deste Município; Ofício da Direcção Regional do Ambiente, informando que foi autorizada a prorrogação de prazo do Contrato-Programa - Etar de Borba, para 31 de Dezembro; Ofício da DGOTDU, informando que se encontra disponível a publicação “Normas e Critérios de Apoio à Elaboração de PDM”, cujo preço é de 1.500\$00 + IVA à taxa de 5%; Ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, convidando para a sessão pública de apresentação do Plano Regional de Emprego; Fax da Câmara Municipal de Moura, convidando para a reunião de constituição ADEMO, que se realizará no dia 8 de Fevereiro, na Câmara Municipal de Portalegre e que terá por objectivos a discussão de pormenores relativos à formalização de Escritura, a definição dos órgãos sociais, a fixação das quotas e o planeamento de algumas actividades da Associação para o presente ano; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que face à gravidade da situação, no que respeita à Reestruturação das carreiras de pessoal da administração pública, o Conselho da ANMP, deliberou solicitar uma audiência, com carácter urgente, ao Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território; Ofício da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, informando que o pedido de apoio financeiro para a realização do Estudo Global do “Projecto Especial de Revitalização da Zona Antiga de Borba”, foi objecto de

decisão favorável, homologada por Despacho do Secretário de Estado do Comércio e por Despacho da Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional, tendo sido aprovado o incentivo de 3.510.000\$00; Ofício da Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos, solicitando cedência de transporte (dois autocarros) para os idosos se deslocarem ao Carnaval a Sines, dia 14 de Fevereiro. Foi o mesmo autorizado; Ofício do STAL, solicitando cedência de transporte para que a estrutura sindical da Câmara se desloque a Lisboa, dia 4 de Fevereiro, a um Plenário Nacional de Dirigentes e Delegados Sindicais; Ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o grupo se deslocar a Pavia, no próximo dia 24/01/99 a participar numa prova de futebol; Ofício da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel de Estremoz, solicitando cedência de transporte para uma Visita de Estudo à Assembleia da República e ao Museu da Ciência em Lisboa a realizar no próximo dia 12 de Fevereiro. Não foi autorizado, uma vez que nesta data os transportes são necessários para os serviços escolares; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte (duas carrinhas) para as equipas de Futebol Juvenil se deslocarem a Arraiolos e a Vila Viçosa, dia 16 de Janeiro. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para a realização de uma Visita de Estudo a Lisboa, dia 5 de Fevereiro. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, solicitando cedência de transporte para deslocação ao aeroporto de Lisboa, dia 26 de Fevereiro, para dali partirem para os Açores. Não foi autorizado, uma vez que nesta data os transportes são necessários para os serviços escolares.-----

8 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, apresentou as seguintes questões:-----

Em reunião de Câmara de dia 30 de Dezembro, o Sr. Vereador Joaquim Serra informou, que os contentores MoloK que estavam por instalar, seriam instalados dentro de poucos dias. Como até agora, isso não aconteceu, o que se passa?-----

Foi também sugerido que se deveria reforçar a campanha de sensibilização, no sentido de prestar informação aos utentes para uma correcta e mais cuidada utilização dos novos contentores. Está essa campanha a ser feita?--

O Sr. Vereador Joaquim Serra informou: 1. quanto à instalação dos contentores, ainda não se efectuou porque surgiu um problema com uma máquina que se encontra em reparação, logo que seja possível, irá efectuar-se a instalação daqueles contentores; 2. quanto à campanha de sensibilização, está-se a trabalhar nesse sentido.-----

Participação em reuniões com entidades:-----

- . AMDE (sobre Recursos Humanos)-----
- . CENDREV (preparação de Protocolo)-----
- . Assembleia Constituinte do Agrupamento de Escolas (para discussão de Regulamento)-----
- . Comissão Local do Rendimento Mínimo Garantido-----
- . Visita de 50 alunos do 9º ano ao Teatro Garcia de Resende para assistir à Peça de Gil Vicente “O Auto da Fama”-----
- . Reunião com colectividades e associações para preparar comemorações do 25 de Abril-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----